



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
28/11/2024

RD N.º PRE-DOB-168/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0000627-1 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 136/SPOBRAS/2023 – Execução de ampliação das instalações da CEI Anglicana Morumbi, visando o replanilhamento de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e com alteração do valor contratual e de novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 136/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, e tem por objeto a Execução de ampliação das instalações da CEI Anglicana Morumbi;
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 104109918, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 112858939, porém sem alterar o valor do contrato cujo valor atual é de R\$19.645.302,61, ou seja, o acréscimo de R\$ 2.483.665,49, ou ainda 13,63% (P0), sobre o preço inicial, resultante de itens acrescidos, foi contraposto à redução no mesmo valor nos itens reduzidos, ou seja, -R\$ 2.483.665,49;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou os 24,94% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou -17,14%, o que representa respeito ao limite de 25%.

4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 113942334, sem alterar os atuais prazos contratuais.

5. Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VIII do contrato.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 136/SPOBRAS/2023.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 11/11/2024	SIGLA - DATA DOB – 11/11/2024	PRD Nº PRE- DOB-168/2024	SIGLA - DATA DOB – 11/11/2024	SIGLA - DATA CHG – 28/11/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 28/11/2024, às 16:36.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 28/11/2024, às 17:07.



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete

Em 29/11/2024, às 09:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115148048** e o código CRC **F9FD28F8**.